



**TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2025 ASSEMBLEIA ELEITORAL
PARA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
CURU/CBH CURU – BIÊNIO 2025/2027.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu, criado pela Lei 11.996 de 24/07/1992, em conformidade com a Lei Estadual de Recursos Hídricos nº 14.844 de 28/12/2010, com o Decreto nº 32.470 de 22/12/2017 e com o Decreto nº 32.997 de 27/02/2019, elegeu a junta eleitoral no dia 23 de janeiro de 2025 para conduzir o processo eleitoral da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu.

Em 20 de fevereiro de 2025, no município de Paracuru-CE, a Assembleia Eleitoral deliberou pelo deferimento da decisão de renúncia da Junta Eleitoral constituída no 8º Congresso de Renovação realizado em 23 de janeiro de 2025, instituindo à nova composição da Junta Eleitoral com os seguintes membros:

- Célio Laurentino dos Santos – Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais e Aquicultores Z25 de Paraipaba (Usuários de Água);
- Paulo César Medeiros Costa – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – STRAAF de General Sampaio (Sociedade Civil);
- Francisco Micheldon dos Santos Mendes – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca (Poder Público Municipal);
- Coordenadora: Maria Saraiva Ferreira – DNOCS (Poder Público Estadual/Federal).

Diante do exposto, a nova Junta Eleitoral para a composição da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu, resolve:

- 1) Permanecem reconhecidas a habilitação das chapas regularmente inscritas com as seguintes formações:

Chapa 01 “CBH Curu, novos olhares, novos horizontes”

Presidente: Mayson José Mendes de Sousa

Vice-Presidente: Maria da Conceição Patrício Gomes

Secretário: Pedro Lira Pessoa

Secretário Adjunto: Joãozito Coelho Bastos

Chapa 02 “Evolução”

Presidente: Francisco Ricardo Beltrão Sabadia

Vice-Presidente: José Daniel de Castro Almeida

Secretário: Antônio Alzemar de Oliveira

Secretária Adjunta: Francisca Elizabete Lopes Franco

- 2) Fica estabelecida a realização do pleito na Assembleia Eleitoral designada para o dia 18 de março de 2025 a partir das 09:00hs, no Auditório da Câmara Municipal de Pentecoste, localizado na Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352, centro, município de Pentecoste-Ce;

3) Novas chapas poderão inscrever-se até 72 horas antes da realização do pleito.

Pentecoste/CE, 28 de fevereiro de 2025



Maria Saraiva Ferreira

Coordenadora



Paulo César Medeiros Costa

Secretário



Célio Laurentino dos Santos

Escrutinador

Francisco Micheldon dos Santos Mendes

Escrutinador